

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

| DADOS DA AUDITORIA | | | | | 1º MONITORAMENTO (03/202) | 2º MONITORAMENTO (06/2026) | 3º MONITORAMENTO (09/2026) | 4º MONITORAMENTO (12/2026) | | | | |
|--------------------|-----------|---|------------------------------------|---------------------------|--|--|----------------------------|---|--------|------------|--------|------------|
| Nº | EXERCÍCIO | AUDITORIA | UNIDADE | Nº PROCESSO SEI | ACHADO | RECOMENDAÇÃO | STATUS | EVIDÊNCIAS | STATUS | EVIDÊNCIAS | STATUS | EVIDÊNCIAS |
| 1 | 2020 | AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ | DIPES | 0004153-77.2020.8.01.0000 | 1-Existência de vários códigos de rubricas, não utilizados pela DIPES para o lançamento correspondente. | 1-Exclusão dos códigos de rubricas não utilizados. A DIPES deve evitar a permanência no sistema da folha de pagamento de códigos de rubricas que não são utilizados, com o fim de evitar equívocos quanto aos lançamentos. | Implementada | | | | | |
| 2 | 2020 | AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ | DIPES | 0004153-77.2020.8.01.0000 | 2-A folha de pagamento dos inativos e pensionistas não é processada de forma separada dos demais servidores. | 2-Recomenda-se a transferência da folha de pagamento dos inativos e pensionistas ao ACREPREVIDÊNCIA. Os pagamentos de aposentadorias e pensões devem ficar a cargo do ACREPREVIDÊNCIA, em observância às Leis Complementares Estaduais nº 154/2005 e 364/2019. | Implementada | | | | | |
| 3 | 2020 | AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ | DIPES | 0004153-77.2020.8.01.0000 | 3- Designação de servidores para receber a Função FC4, com indícios de irregularidade, considerando que as respectivas Portarias não foram direcionadas para comissões temporárias com exercício de trabalho por tempo certo, e sim para "comissões permanentes" com mudanças ou continuidade de integrantes a cada 02 (dois) anos, coincidentes com o período da gestão do Tribunal de Justiça. | 3- Recomenda-se a concessão da Função FC4 apenas para servidores que exerçam, de fato, trabalho por tempo certo em comissões temporárias. Não deve ser concedida a Função FC4 para servidores que participem de comissões, com aparência de permanência. | Implementada | | | | | |
| 4 | 2020 | AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ | DIPES | 0004153-77.2020.8.01.0000 | 4-Constatação de que 110 (cento e dez) consignados, entre servidores e magistrados, estão com margem negativa, ou seja, a margem consignável está comprometida acima do limite legal de 30% (trinta por cento). | 4- Recomenda-se que haja observância quanto ao limite legal para concessão de consignados. A DIPES não deve exceder margem de consignação, evitando desta forma que servidores e magistrados possuam margem negativa. | Implementada | | | | | |
| 5 | 2020 | AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ | DIPES | 0004153-77.2020.8.01.0000 | 5- Possível pagamento indevido a 15 (quinze) colaboradores, os quais receberam de forma integral no mês de encerramento do contrato, apesar de terem trabalhado período inferior a 30 (trinta) dias, bem como continuidade no pagamento integral a 02 (dois) deles no mês subsequente. | 5- Recomenda-se que os colaboradores com contrato encerrado ressarçam aos cofres do Tribunal os eventuais pagamentos indevidos. A DIPES deve contatar os colaboradores relacionados no corpo desse relatório para que restituam ao Tribunal eventuais pagamentos concedidos a maior. | Em implementação | "Atualização DIMOC – Monitoramento Dez/2025 substituído pelo Despacho nº 597/2026 (PRES/GAUX2). No âmbito do 4º ciclo de recomendações/2025, a AUDIN identificou 03 | | | | |
| 6 | 2020 | AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ | DIPES | 0004153-77.2020.8.01.0000 | 6- A Unidade de Auditoria Interna solicitou da DIPES uma relação dos servidores com suas respectivas lotações. No entanto, a unidade não acostou aos autos qualquer documento nesse sentido, permanecendo-se inerte e, por consequência, impossibilitando que este setor de Controle Interno averiguasse se há correspondência entre as lotações dos servidores e a legislação pertinente ao caso. | 6- Recomenda-se que haja observância do limite legal de servidores para cada setor. A DIPES deve observar as Resoluções nºs. 187/2014-TPADM, 15/2014-COJUS e 37/2019-COJUS, no que diz respeito ao limite de servidores que deve ter em cada unidade administrativa. | Implementada | | | | | |
| 7 | 2021 | AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL | DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD | 0004933-80.2021.8.01.0000 | Ausência do tema "acessibilidade" no planejamento estratégico; Ausência ou insuficiência de ações sobre acessibilidade digital na execução da estratégia; Ausência ou insuficiência do tema "acessibilidade digital" na avaliação da estratégia; Ausência ou insuficiência de políticas versando sobre a acessibilidade digital; Ausência ou insuficiência de diretrizes versando sobre acessibilidade digital; Falta de acessibilidade em TIC para pessoas com deficiência; Inexistência de ambiente acessível e inclusivo para todas as pessoas com deficiência. | 6.1 Recomenda-se que os setores competentes constem em seus planos estratégicos o tema "acessibilidade" e "acessibilidade digital", com previsão de políticas, diretrizes, ações e metas anuais de execução da estratégia, além de indicadores estratégicos com a referida temática. | Em implementação | Proposta GEPLA de meta no PEI (ID 1766433, 23/04/2024): "Aumentar até maio/2026, 50% dos recursos e serviços que promovam acessibilidade", vinculada ao Eixo Aprendizado e Crescimento / Macrodessaio Fortalecer Gestão de TIC. Aprovação pelo COGPE do Indicador, Pendente ato formal de inclusão da meta no PEI 2021-2026. | | | | |
| 8 | 2021 | AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL | DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD | 0004933-80.2021.8.01.0000 | | 6.2 Recomenda-se que haja obediência ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico – e-MAG, bem como Resolução CNJ nº 401/2021. | Em implementação | Disp. SETIC/ASTIC 16981/2025 (ID 2119648, 10/06/2025) — orientação formal aos membros da ASTIC para inclusão das diretrizes e-MAG/Res. CNJ 401/2021 nos planos estratégicos. Ata 2165657 (04/08/2025, reunião SETIC-SUDIG) reconhece pendência de adequação integral do conteúdo digital e delega estudo à SUDIG. Solicitação ASTIC 2228956 (10/10/2025) reporta que o indicador criado "carece de requisitos técnicos e funcionais" para cálculo padronizado. Sem checklist técnico implantado nem auditoria independente de conformidade. | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|----|------|--|--------------|---------------------------|---|---|------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 67 | 2024 | Auditoria em Obras | DILOG, DRVAC | 0001508-40.2024.8.01.0000 | Ausência e/ou divergência de cláusulas contratuais obrigatórias | Inserção das cláusulas contratuais obrigatórias. | Não implementada | Acerca da inserção das cláusulas contratuais obrigatórias e, que, a revisão dos instrumentos vigentes para adequação ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 ainda não foi concluída, permanecendo pendente a respectiva padronização das minutas contratuais utilizadas pelo | | | | | | | |
| 68 | 2024 | Auditoria em Obras | DILOG, DRVAC | 0001508-40.2024.8.01.0000 | Ausente justificativa acerca do não parcelamento do objeto licitatório. | Apresentação de justificativa acerca do não parcelamento do objeto licitatório, nos casos de licitações/contratações que envolvam mercados diversos. | Implementada | | | | | | | | |
| 69 | 2024 | Auditoria em Obras | DILOG, DRVAC | 0001508-40.2024.8.01.0000 | Ausentes elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado. | Inserção de elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado. | Em implementação | A unidade se manifestou acerca da inserção dos elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado e, que, a padronização das planilhas orçamentárias, contemplando a composição analítica dos custos unitários, o BDI e os encargos sociais, encontra-se em andamento, para aplicação nos procedimentos de contratação subsequentes. | | | | | | | |
| 70 | 2024 | Auditoria em Obras | DILOG, DRVAC | 0001508-40.2024.8.01.0000 | Ausente análise detalhada acerca da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro. | Verificação detalhada acerca da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual diante os itens e serviços novos e acrescidos. | Em implementação | A unidade se manifestou acerca da verificação detalhada relativa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual em face dos itens e serviços novos e acrescidos | | | | | | | |
| 71 | 2024 | Auditoria em Obras | DILOG, DRVAC | 0001508-40.2024.8.01.0000 | Impropriedades acerca do gerenciamento e da fiscalização contratual. | Realização de apropriado gerenciamento e fiscalização contratual. | Em implementação | A unidade se manifestou acerca da realização de apropriado gerenciamento e fiscalização contratual e, que, a revisão dos fluxos de designação e atuação dos fiscais de contrato, bem | | | | | | | |
| 72 | 2024 | Prestação de Contas - TIAC | TIAC | 0002589-24.2024.8.01.0000 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | | | | | | | |
| 73 | 2024 | Prestação de Contas - FUNEJ | FUNEJ | 0002588-39.2024.8.01.0000 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | | | | | | | |
| 74 | 2024 | Prestação de Contas - FUNSEG | FUNSEG | 0002586-69.2024.8.01.0000 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | | | | | | | |
| 75 | 2024 | Prestação de Contas - FECOM | FECOM | 0002585-84.2024.8.01.0000 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | | | | | | | |
| 76 | 2024 | Prestação de Contas - FERRFIS | FERRFIS | 0002587-54.2024.8.01.0000 | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | NÃO SE APLICA | | | | | | | |
| 77 | 2025 | Auditoria na área de gestão de pessoas | SEGEF | 0007585-31.2025.8.01.0000 | 5.1.3 a) Ausência de prestação de contas em períodos obrigatórios; b) Pagamento de auxílio após o limite temporal previsto; c) Incompatibilidade entre jornada contratada e valor do auxílio-babá recebido. | 6.a) Monitorar os processos individuais em que o GAGEP concedeu prazo para que os servidores regularizem as pendências identificadas e/ou efetuem o ressarcimento dos valores correspondentes. | Em implementação | A unidade informa que o monitoramento dos processos com pendências foi reforçado, com acompanhamento sistemático das regularizações e ressarcimentos determinados, assegurando a adoção de medidas administrativas cabíveis para cada caso identificado. | | | | | | | |
| 78 | 2025 | Auditoria na área de gestão de pessoas | SEGEF | 0007585-31.2025.8.01.0000 | | 6.b) Aprimorar a análise documental no ato da concessão e renovação do auxílio-babá, assegurando a compatibilidade entre a jornada de trabalho contratada e o valor do benefício concedido, bem como a observância e padronização dos procedimentos conforme as disposições da Resolução COJUS nº 105/2025. | Em implementação | A análise documental do auxílio-babá foi aprimorada, passando a observar critérios mais rigorosos de compatibilidade entre jornada contratada e valor do benefício, com adoção de procedimentos padronizados conforme a Resolução COJUS nº 105/2025. | | | | | | | |
| 79 | 2025 | Auditoria na área de gestão de pessoas | SEGEF | 0007585-31.2025.8.01.0000 | | 6.c) Adotar, a título de boa prática de gestão, a implementação de alerta automático no sistema SEI, destinado ao monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas e demais obrigações correlatas. | Em implementação | Foi determinada a implementação de mecanismos de controle de prazos, inclusive com utilização de ferramentas no sistema SEI, visando ao acompanhamento tempestivo das prestações de contas e demais obrigações correlatas. | | | | | | | |
| 80 | 2025 | Auditoria na área de gestão de pessoas | SEGEF | 0007585-31.2025.8.01.0000 | | 6.d) Revisar os procedimentos de concessão e encerramento do benefício, garantindo a observância dos prazos normativos para pagamento, notadamente a previsão do art. 7º da Resolução COJUS nº 83/2024, de modo a prevenir a ocorrência de pagamentos indevidos após o limite temporal estabelecido. | Em implementação | Os procedimentos de concessão e encerramento dos benefícios estão sendo revisados, com adequação aos prazos normativos vigentes, especialmente quanto à vedação de | | | | | | | |
| 81 | 2025 | Auditoria na área de gestão de pessoas | SEGEF | 0007585-31.2025.8.01.0000 | 5.3.3 a) O recebimento de abono de permanência por 8 (oito) servidores "transitórios não comissionados". | 6.a) Proceder à revisão dos pagamentos efetuados a servidores transitórios não comissionados, a título de abono de permanência, verificando sua conformidade com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no ARE 1306505/DF (Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 28/03/2022). | Implementada | Em cumprimento à decisão da Presidência, foi determinada a suspensão do pagamento do abono de permanência aos servidores não efetivos, com efeitos definidos administrativamente, bem como a adoção das providências necessárias para revisão dos casos, observando o entendimento do STF no Tema 1157, sem exigência de devolução de valores recebidos de boa-fé. | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|--|--|---------------------------|---|--|------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|
| 130 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGGF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.3 h) Ausência de tratativas acerca da distribuição da força de trabalho nas áreas administrativas. | 3m) Promover ações relacionadas ao dimensionamento da força de trabalho nas áreas administrativas, de modo a contribuir no efetivo cumprimento dos objetivos setoriais das Secretarias Administrativas - Responsáveis: SEGEP e CGPES | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | |
| 131 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGGF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.4 a) Ausência de registro formal das ações setoriais de início e/ou continuidade na construção de fluxogramas, junto aos planos setoriais | 3n) Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, as ações de construção de fluxogramas setoriais, de modo a assegurar a continuidade do mapeamento dos processos e modelagem dos respectivos fluxos, em conformidade com o plano de ação estabelecido pela SUTOR - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOV, SEINF, SELGA e SETIC | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | |
| 132 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGGF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.4 b) Interrupção das iniciativas de construção dos procedimentos operacionais padrão. | 3o) Registrar, formalmente, no processo SEI 0005741-46.2025, a continuidade das ações destinadas a elaboração, implementação e publicação dos procedimentos operacionais padrão setoriais, com vistas ao aperfeiçoamento da padronização dos processos de trabalho - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOV, SEINF e SELGA | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | |
| 133 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGGF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.4 c) Ausência de indicadores de desempenho setoriais | 3p) Promover estudos técnicos para a construção de indicadores de desempenho das Secretarias Administrativas, de modo a viabilizar o monitoramento sistemático dos resultados e o apoio ao processo decisório gerencial - Responsáveis: Alta Administração, CGOVE, CGINF, CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | |
| 134 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGGF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.5 a) Ausência da declaração formal de apetite a risco. | 3q) Instituir, por meio da declaração de apetite a risco, o grau de aceitabilidade e tolerância a risco institucional, de modo a possibilitar que os gestores de riscos e processos estruturarem a gestão de riscos setoriais dentro dos limites estabelecidos pela governança - Responsável: Alta Administração | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----|------|--|--|---------------------------|--|---|------------------------|---|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 140 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOPI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGOF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.8 a) Ausência de plano operacional da Ouvidoria | 3w) Avaliar e registrar formalmente, a inclusão da Ouvidoria na formalização de plano operacional, de modo a estruturar a execução das diretrizes de comprometimento com atendimento e valorização do usuário - Responsável: OUVID e SEGOV | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | | |
| 141 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOPI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGOF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.8 b) Ausência de informações, junto aos relatórios estatísticos, sobre demandas pertinentes à Ouvidoria da Mulher | 3v) Incluir, junto aos relatórios estatísticos trimestrais e anual, as informações acerca das demandas relacionadas a Ouvidoria da Mulher, a fim de consolidar o devido acesso à informação - Responsável: OUVID | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | | |
| 142 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOPI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGOF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.8 c) Ausência de pesquisa de satisfação de usuários externos | 3y) Realizar pesquisa de satisfação, junto aos usuários externos, com vistas a subsidiar melhorias no atendimento ao público - Responsável: SEINF | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | | |
| 143 | 2025 | Auditoria Controles Internos Administrativos | Alta Administração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOPI,CGCON ,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,S ECOM,SEGEF,SEINF,SELGA,S EGOF) | 0010335-06.2025.8.01.0000 | 2.9 a) Ausência de informações gerenciais administrativas das áreas especiais de gestão, em ambiente com acesso ao público externo | 3z) Publicar, em site eletrônico do TJAC, as informações gerenciais administrativas das Secretarias Administrativas, com vistas a ampliar a transparência, acessibilidade e compreensão da sociedade frente as atribuições e principais ações desenvolvidas pelas áreas de suporte à prestação jurisdicional - Responsáveis: Alta Administração e CGOVE | Aguardando Presidência | Por meio do Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEF, em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, foi encaminhada a planilha do QACI, a qual apresenta o detalhamento das questões estruturadas por eixos de controle, compreendendo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Registra-se que foram indicadas, como providências, a análise do conteúdo apresentado e o devido registro das ações corretivas pertinentes | | | | | | | | |